



PLANO DE COMUNICAÇÃO

Outubro de 2020



**INSTITUTO
ÁGUA E TERRA**



Elaborado por	Verificado por	Aprovado	Revisão nº	Ano
JB	IIM	06/11/2020	1	2020



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	4
1.1 OBJETIVOS	4
1.2 PÚBLICO ALVO.....	5
2. DIAGNÓSTICO	7
2.1 O COMITÊ DAS BACIAS DO ALTO IGUAÇU E AFLUENTES DO ALTO RIBEIRA - COALIAR	7
3. PROPOSTAS DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	9
5. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS / ACOMPANHAMENTO E MENSURAÇÃO DE RESULTADOS	15
6. IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE COMUNICAÇÃO	16
6.1 PROCOMITÊS.....	16
6.2 PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ACORDO COMO CALENDÁRIO DO PROCOMITÊS	17
6.3 PROPOSTA DO CRONOGRAMA PARA O ANO 2020.....	18
7. REFERÊNCIAS.....	19



1. APRESENTAÇÃO

Os Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs) são os órgãos regionais e setoriais deliberativos e normativos de uma bacia hidrográfica. São os propositores de políticas públicas, nas suas áreas de abrangência, conforme a Lei Federal nº 9.433/1997 e a Lei Estadual nº 12.726/1999. Além disso, possuem competência para resolver conflitos, em primeira instância, e para ditar as regras de uso dos recursos hídricos, garantindo esse recurso em quantidade e qualidade para atender aos diversos usos e usuários da bacia.

O Plano de comunicação é uma ferramenta que define estratégias de ação com o objetivo de construir uma imagem pública do CBH, por meio dos mais diversos meios de comunicação disponíveis, buscando dar maior visibilidade às ações promovidas pelo CBH e difundir a compreensão de que tais ações necessitam do envolvimento de todos os entes representantes do CBH, seja do Poder Público, do segmento de Usuários ou da Sociedade Civil.

O Plano de Comunicação do Comitê das Bacias Hidrográficas do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira foi elaborado a partir da proposta de fortalecimento dos CBHs, orientada pelo Programa Procomitês. Este documento expressa o planejamento para atender às necessidades, possibilidades e prioridades de Comunicação do CBH, com foco nas necessidades de seus públicos de interesse por um determinado período, devendo ser reconsiderado na medida em que novas exigências forem verificadas.

1.1 Objetivos

A comunicação é entendida de forma ampla como uma estratégia de ação. O principal objetivo deste Plano é apresentar uma estratégia de ação a fim de estabelecer uma relação cordial, transparente e democrática entre Comitê de Bacia Hidrográfica e seus principais públicos, além de promover o reconhecimento do CBH pela comunidade.

Visa, ainda:

- Aumentar a visibilidade do CBH;



- Esclarecer as atribuições do CBH e de seus membros para agentes e comunidade em geral;
- Dar conhecimento ao público da gestão descentralizada e participativa dos recursos hídricos, fazendo-os reconhecer sua importância;
- Demonstrar os principais problemas enfrentados na gestão de recursos hídricos no âmbito da bacia;
- Divulgar ações, programas e projetos de preservação de recursos hídricos no âmbito da Bacia Hidrográfica, executadas em consonância com o Plano de bacia;
- Incentivar a participação do público nas discussões acerca da gestão e conservação dos recursos hídricos na bacia;
- Incentivar as discussões e debates em busca de soluções de melhoria da qualidade dos rios urbanos e resolução de conflitos pelo uso da água;
- Conscientizar o público sobre a uso racional, preservação e conservação dos recursos hídricos e a importância da participação de cada indivíduo e/ou instituição.

1.2 Público-alvo

Membros do Comitê:

O fortalecimento do próprio CBH é o primeiro passo para uma atuação articulada com os demais públicos, sendo essencial trazer os membros para mais próximo das responsabilidades do CBH e encorajar sua efetiva participação nas reuniões, capacitações, eventos, fóruns e demais atividades do CBH. É fundamental deixar claro para os membros a importância de sua atuação para que possam posicionar-se efetivamente frente à gestão dos recursos hídricos e, assim, possam representar o CBH nos demais campos de sua atuação profissional.



**INSTITUTO
ÁGUA E TERRA**



Entidades Membro do Comitê:

A melhora da comunicação com representantes das entidades membro do CBH é primordial, pois incentiva a participação dos representantes nas reuniões, assim como fortalece o nível dos debates. Estabelecer um canal de contato com membros, associados, servidores ou colaboradores das entidades, para além dos membros efetivos (titular e suplente), pode possibilitar que as trocas de representantes de alguma entidade membro sejam feitas de forma mais natural, proporcionando ao novo indicado referências prévias sobre o trabalho e as atribuições do CBH.

Imprensa:

É importante estreitar os laços do CBH com a imprensa de modo a divulgar as atividades desempenhadas pelo comitê. As ações podem ser consolidadas por meio do envio de materiais, sugestão de temas e entrevistas dos membros nos diversos meios de comunicação regional.

Comunidade:

O envolvimento da comunidade pode ser delineado nos mais variados formatos e envolver grupos com interesses bem distintos. Articulando ações de sensibilização, conscientização e mobilização, o CBH tem a oportunidade de mostrar quem é e o que faz, engajando os diversos públicos para a formação de cidadãos mais envolvidos na gestão e proteção dos recursos hídricos.



2. DIAGNÓSTICO

2.1 O Comitê das Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira - COALIAR

O Comitê das Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira - COALIAR é um órgão colegiado formado por 38 (trinta e oito) membros titulares e respectivos 38 (trinta e oito) suplentes, sendo 12 (doze) representantes do Poder Público, 14 (catorze) representantes dos Setores Usuários de Recursos Hídricos e 12 (doze) representantes da Sociedade Civil. As organizações membro que compõem o Comitê, referente ao período 2017 – 2021 são:

PODER PÚBLICO	USUÁRIOS	SOCIEDADE CIVIL
Instituto Água e Terra - IAT	Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR	Conselho Gestor dos Mananciais da RMC
Secretaria do Planejamento e projetos Estruturantes - SEPL	COPEL Hidroeletricidade Geração e Transmissão S.A.	Câmara Técnica da APA do Rio Iraí
Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento - SEAB	Federação das Indústrias do Estado do Paraná - FIEP	Câmara Técnica da APA do Rio Passaúna
Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC	Volkswagen do Brasil	Centro de Estudos, Defesa e Educação Ambiental - CEDEA
Prefeitura Municipal De Balsa Nova	Greif Embalagens Industriais do Brasil Ltda.	Associação Paranaense de Preservação Ambiental dos Mananciais do Rio Iguaçu e da Serra do Mar - APPAM
Prefeitura Municipal Itaperuçu	Spal Industria Brasileira de Bebidas S.A.	Fundação Grupo Boticário
Prefeitura Municipal São José dos Pinhais	Hugo Cini Ind. Bebidas	Fundação Cretã
Prefeitura Municipal Almirante Tamandaré	Araucária Nitrogenados	Mater Natura – Instituto de Estudos Ambientais
Prefeitura Municipal Piraquara	Peróxidos do Brasil	Associação Brasileira de Recursos Hídricos - ABRHidro-PR
	Petrobras - Petróleo Brasileiro AS	Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES-PR
	IMCOPA	Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS
	COCELPA	Sindicato dos Engenheiros do Estado do Paraná - SENGE/PR
	Frigorífico Argus Ltda.	Universidade Federal do Paraná - UFPR
	Organização das Cooperativas do Paraná - OCEPAR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR
	MUNICÍPIO - Resíduos Sólidos e Drenagem Urbana	
	Federação de Agricultura do Paraná - FAEP	Pontifícia Universidade Católica PUC



Instituído pelo Decreto Estadual nº Decreto 5878 - 13 de dezembro de 2005, o COALIAR abrange total ou parcialmente os municípios: Almirante Tamandaré, Araucária, Balsa Nova, Bocaiúva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Campo Magro, Colombo, Contenda, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Itaperuçu, Lapa, Mandirituba, Pinhais, Piraquara, Porto Amazonas, Quatro Barras, Rio Branco do Sul, São José dos Pinhais, perfazendo uma área total de 5.878 km².

Figura 1: Mapa de Abrangência do COALIAR

A Figura 1 apresenta a área de abrangência do Comitê. O COALIAR teve seu Plano de Bacia e enquadramento dos corpos de água em classes, aprovados em 2013, de acordo com a Resolução COALIAR nº 06/2013 e nº 04/2013, respectivamente.

Sendo o primeiro comitê paranaense a instituir a cobrança pelo uso

dos recursos hídricos, o COALIAR tem esse instrumento de gestão implementado desde o ano de 2013 (Resolução COALIAR Nº 05/2013). Os cálculos são realizados a partir do cadastro de outorgas de captação e lançamento, excetuando os pequenos produtores rurais e demais produtores rurais, cujo consumo seja exclusivamente destinado à produção agropecuária e silvipastoril, conforme Lei Estadual nº 12.726, de 26 de novembro de 1999. Os recursos arrecadados serão aplicados na própria bacia, priorizando programas e intervenções previstas no Plano das bacias.

Localizado na Região Metropolitana de Curitiba - RMC, a área de atuação do COALIAR encontra-se na bacia do rio Iguaçu, na cabeceira do Rio. Uma região altamente urbanizada, abriga a maior concentração populacional do Estado,





caracterizada por uma mancha contínua de ocupação urbana onde vivem aproximadamente 97% da população urbana metropolitana* (Núcleo Urbano Central) (COMEC).

A expressiva densidade ocupacional gera elevada demanda para abastecimento público, industrial e agrícola e conseqüentemente da capacidade de autodepuração dos rios, que além de efluentes indústrias, recebe a poluição difusa e lançamentos clandestinos, tudo isso num cenário característico de rios urbanos de carência ou ausência de mata ciliar. Essa condição faz com que a bacia do Iguaçu seja a mais poluída do Estado, e gera conflitos acerca da disponibilidade da água em quantidade e qualidade para os diversos usos, a serem discutidos no âmbito do Comitê.

3. PROPOSTAS DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

A partir da Cultura organizacional do Comitê, visando atender aos objetivos deste Plano, são apresentadas propostas de ação, discriminadas em:

- Quando se trata de Elaboração de Material para divulgação:
Nº da ação + M
- Quando se trata de ações para Fortalecimento Interno do Comitê:
Nº da ação + F
- Quando se trata de Organização Interna:
Nº da ação + I
- Quando se trata de ações com o Público Externo:
Nº da ação + E

* Informação disponível em: <http://www.comec.pr.gov.br/Pagina/Unidades-de-interesse>



AÇÃO 1M: Material Gráfico*		
RESPONSÁVEL: EE/Secretaria Executiva	FREQUÊNCIA: Pontual	RECURSO: PROCOMITÊS
Elaboração de materiais gráficos de divulgação (banners, cartazes e folders) sobre as sub-bacias hidrográficas da área de abrangência do Comitê (diagnóstico geográfico e histórico, instrumentos de gestão implementados) e sobre o próprio Comitê (o que é, sua história, importância, objetivos, atribuições, composição / organizações membro)		

AÇÃO 2M: Material Institucional*		
RESPONSÁVEL: EE/Secretaria Executiva	FREQUÊNCIA: Pontual	RECURSO: PROCOMITÊS
Elaboração de materiais institucionais do Comitê (por exemplo: bloco de anotações, caneta, camisetas, marcador de página, calendário, agenda, adesivo/selo...).		

AÇÃO 3M: Material Visual*		
RESPONSÁVEL: EE/Secretaria Executiva	FREQUÊNCIA: Pontual	RECURSO: PROCOMITÊS
Produção de vídeo institucional do Comitê		

AÇÃO 4M: Portal de Mídia Eletrônica*		
RESPONSÁVEL: EE/Secretaria Executiva	FREQUÊNCIA: Pontual	RECURSO: PROCOMITÊS
Elaboração de um site personalizado para o Comitê		

* O material elaborado pela EE/Secretaria Executiva deverá ser aprovado pelo Comitê antes de sua disseminação.



AÇÃO 1F: Cadastro de Membros

RESPONSÁVEL:	FREQUÊNCIA:	RECURSO:
Entidades* e EE/Secretaria Executiva	Quando pertinente	Não aplicável
Atualização constante do cadastro dos membros do Comitê (Nome completo, CPF, RG, endereço, contato, CNPJ da instituição que representa e certificados da participação de cursos, palestra e eventos condizentes com a Gestão de Recursos Hídricos).		

AÇÃO 2F: Calendário de eventos e datas comemorativas

RESPONSÁVEL:	FREQUÊNCIA:	RECURSO:
Membros do Comitê e EE/Secretaria Executiva	Permanente	A definir
Montar um calendário anual de eventos, seminários e palestras, etc. que estejam relacionados a gestão dos recursos hídricos e preservação ambiental, incentivando a participação dos membros como representantes do Comitê. O calendário poderá ser disponibilizado na página do Comitê e deverá contemplar ainda, as datas comemorativas relacionadas a recursos hídricos e meio ambiente no geral (dia mundial da água, semana do meio ambiente, entre outras).		

AÇÃO 1I: Registros Fotográficos

RESPONSÁVEL:	FREQUÊNCIA:	RECURSO:
Membros do Comitê - EE/Secretaria Executiva	Permanente	Não aplicável
Registro, por meio de fotografias e vídeos, das reuniões e demais eventos que o Comitê participe. É importante ressaltar a importância da participação dos membros nesse processo.		

* As entidades devem manter a Secretaria Executiva informada quanto a troca de membros representantes.



AÇÃO 2I: Contatos

RESPONSÁVEL:	FREQUÊNCIA:	RECURSO:
Membros do Comitê - EE/Secretaria Executiva	Permanente	---
Criação e atualização de uma lista de contatos (<i>Mailing List</i>) que contenha os contatos dos principais veículos de comunicação da área de abrangência do Comitê, bem como das prefeituras, secretarias municipais, câmara de vereadores, deputados da região, instituições de ensino, entidades de classe, entre outros.		

AÇÃO 1E: Manutenção da Página

RESPONSÁVEL:	FREQUÊNCIA:	RECURSO:
EE/Secretaria Executiva	Permanente	Não aplicável
Manutenção e atualização dos documentos na página do Comitê no site do Instituto Água e Terra (ATAs de Reunião, atualização de membros, regimento interno, planos e demais informações)		

AÇÃO 2E: Participação em Eventos*

RESPONSÁVEL:	FREQUÊNCIA:	RECURSO:
Membros do Comitê - EE/Secretaria Executiva	Permanente	A definir
Participação em eventos, seminários, fóruns, workshops e palestras, sobre: <ul style="list-style-type: none">• Gestão de Recursos Hídricos;• Educação Ambiental;• Conservação de Recursos Naturais, etc.		



AÇÃO 3E: Realização de Eventos*

RESPONSÁVEL:	FREQUÊNCIA:	RECURSO:
Membros do Comitê - EE/Secretaria Executiva	Permanente	A definir
Realização de eventos, seminários, fóruns, workshops e palestras, sobre: <ul style="list-style-type: none">• Ações do CBH e instrumentos da PNRH e PERH implantados;• Datas comemorativas relacionadas a recursos hídricos e meio ambiente no geral (dia mundial da água, semana do meio ambiente, entre outras);• Sensibilização e educação ambiental, de forma a mobilizar a sociedade civil, usuários e poder público para o uso racional e a proteção dos recursos hídricos;• Entre outros.		

AÇÃO 4E: Releases

RESPONSÁVEL:	FREQUÊNCIA:	RECURSO:
Membros do Comitê - EE/Secretaria Executiva	Permanente	A definir
Elaboração e envio de <i>releases</i> para os veículos de comunicação da área de abrangência do Comitê (<i>Mailing List</i>) e outros a que possam interessar, objetivando despertar o interesse da mídia às ações realizadas pelo Comitê e atendimento à imprensa quando demandado.		



AÇÃO 5E: Atividades Práticas*

RESPONSÁVEL:	FREQUÊNCIA:	RECURSO:
Membros do Comitê – EE/Secretaria Executiva	Permanente	A definir
Divulgação do Comitê por meio de atividades práticas, como expedições e/ou eventos esportivos associados aos rios das bacias do âmbito do Comitê, bem como realização de parcerias com o poder público e empresas privadas para promoção do turismo ecológico na região.		

AÇÃO 6E: Canal

RESPONSÁVEL:	FREQUÊNCIA:	RECURSO:
Membros do Comitê - EE/Secretaria Executiva	Permanente	A definir
Criação de um canal de comunicação vinculado ao site do CBH, com o intuito de ser uma ferramenta própria para receber sugestões, denúncias e críticas em relação às ações do CBH.		

* É importante manter um registro dos membros que participarem da organização/realização do evento



5. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS / ACOMPANHAMENTO E MENSURAÇÃO DE RESULTADOS

O acompanhamento das atividades será feito por meio do registro das ações previstas na Agenda de Comunicação (Seção 6.3), que deverá ser elaborada anualmente. A mensuração dos resultados será feita a partir do status de cada atividade.

O Plano de comunicação deve estar totalmente implantado até o ano de 2023, (conforme Seção 6.2).

Posteriormente, as informações acerca do grau de implementação do Plano de Comunicação e indicadores serão inseridas no Relatório Anual de Atividades do Comitê.



6. IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE COMUNICAÇÃO

6.1 Procomitês

O Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – Procomitês, instituído pela Resolução ANA nº 1.190/2016, foi criado para promover o aprimoramento dos comitês de bacia hidrográfica dos estados e do Distrito Federal. Tem como objetivo primordial contribuir para a consolidação desses colegiados como espaços efetivos de implementação da política de recursos hídricos.

A Componente III do programa, propõe estimular a promoção de ações de comunicação que permitam ampliar o reconhecimento dos comitês de bacias hidrográficas e conselhos de recursos hídricos pela sociedade em geral, como capazes de bem exercer suas atribuições no âmbito dos sistemas nacional e estaduais de recursos hídricos (ANA, 2016b).

As atividades a serem implementadas foram divididas ao longo dos cinco anos do programa afim propiciar o gradativo fortalecimento do Comitê. Para cada ano, deverá ser formulado o Cronograma anual para indicar a data de implementação/realização de cada meta.



6.2 Proposta de Implementação das Atividades de acordo como Calendário do Procomitês

Atividade	2020	2021	2022	2023
Elaboração do Plano de Comunicação	✓			
Aprovação do Plano de Comunicação	✓			
AÇÃO 1M: Material Gráfico				
AÇÃO 2M: Material Institucional				
AÇÃO 3M: Material Visual				
AÇÃO 4M: Portal de Mídia Eletrônica				
AÇÃO 1F: Cadastro de Membros	✓			
AÇÃO 2F: Calendário de eventos e datas comemorativas				
AÇÃO 1I: Registros Fotográficos				
AÇÃO 2I: Contatos				
AÇÃO 1E: Manutenção da Página				
AÇÃO 2E: Participação em Eventos				
AÇÃO 3E: Realização de Eventos				
AÇÃO 4E: <i>Releases</i>				
AÇÃO 5E: Atividades Práticas				
AÇÃO 6E: Canal				

STATUS

✓	Concluído
	Em andamento
	Previsto

6.3 Proposta do Cronograma para o ANO 2020

Atividade	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Elaboração do Plano de Comunicação				✓
Aprovação do Plano de Comunicação				✓
AÇÃO 1F: Cadastro de Membros		✓	✓	
AÇÃO 1E: Manutenção da Página	✓	✓	✓	

STATUS

✓	Concluído
	Em andamento
	Previsto

7. REFERÊNCIAS

AGÊNCIA NACIONAL DAS ÁGUAS – ANA (2016a). Resolução nº Resolução ANA nº 1.190, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016: Aprova o Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÊS e dá outras providências. Disponível em:

<<http://arquivos.ana.gov.br/resolucoes/2016/1190-2016.pdf>>. Acesso em: abr. 2020

AGÊNCIA NACIONAL DAS ÁGUAS – ANA (2016b). Resolução nº 1.595, de 19 de dezembro de 2016: Aprova o Detalhamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÊS e dá outras providências. Disponível em: < <http://arquivos.ana.gov.br/resolucoes/2016/1595-2016.pdf?164507>>. Acesso: abr. 2020.

BRASIL (1997). Lei nº 9433, de 8 de janeiro de 1997: Política Nacional dos Recursos Hídricos. 1997. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.

Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9433.htm>. Acesso: jan. 2020.

COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA –COMEC.

Unidades de Interesse: **Área de Interesse Especial regional do Iguçu.**

Disponível em: <<http://www.comec.pr.gov.br/Pagina/Unidades-de-interesse>>.

Acesso: abr. 2020.

COMITÊ DAS BACIAS DO ALTO IGUAÇU E AFLUENTES DO ALTO RIBEIRA - COALIAR (2012). Regimento Interno do Comitê das Bacias do Alto Iguçu e Afluentes do Alto Ribeira. Disponível em:

<http://www.aguasparana.pr.gov.br/arquivos/File/COALIAR/Comite/documentos/Regimento_Interno_Alto_Iguacu_revisado.pdf>. Acesso: abr. 2020.

COMITÊ DAS BACIAS DO ALTO IGUAÇU E AFLUENTES DO ALTO RIBEIRA - COALIAR (2013). RESOLUÇÃO Nº 04, de 11 de julho de 2013. Aprova proposição de atualização do enquadramento dos corpos de água superficiais de domínio do Estado do Paraná, na área de abrangência do Comitê das Bacias do Alto Iguçu e Afluentes do Alto Ribeira, em classes, de acordo com os usos preponderantes.

Disponível em



**INSTITUTO
ÁGUA E TERRA**



<http://www.aguasparana.pr.gov.br/arquivos/File/COALIAR/Resolucoes/Resolucao_de_enquadramento.pdf>. Acesso: abr. 2020.

COMITÊ DAS BACIAS DO ALTO IGUAÇU E AFLUENTES DO ALTO RIBEIRA - COALIAR (2013). RESOLUÇÃO N° 05, de 11 de julho de 2013. Aprova proposição de mecanismos de cobrança pelo direito de uso de recursos hídricos e dos valores a serem cobrados nas Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira.

Disponível em:

<http://www.aguasparana.pr.gov.br/arquivos/File/COALIAR/Resolucoes/Resolucao_de_Cobranca.pdf>. Acesso: abr. 2020.

COMITÊ DAS BACIAS DO ALTO IGUAÇU E AFLUENTES DO ALTO RIBEIRA - COALIAR (2013). RESOLUÇÃO n° 06, de 13 de novembro de 2013 Aprova o Plano das Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira e dá outras providências. Disponível em:

<http://www.aguasparana.pr.gov.br/arquivos/File/COALIAR/Resolucoes/Resolucao_aprov_plano.pdf>. Acesso abr. 2020.

PARANÁ (1999). Lei N° 12.726, de 6 de Novembro de 1999. Institui a Política Estadual de Recursos Hídricos e adota outras providências. Disponível em: <<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=5849&indice=1&totalRegistros=1&dt=7.3.2020.13.8.52.347>>. Acesso: abr. 2020.

PARANÁ (2014). PLANO DAS BACIAS DO ALTO IGUAÇU E AFLUENTES DO ALTO RIBEIRA: Relatório Técnico (2014). Disponível:

<http://www.aguasparana.pr.gov.br/arquivos/File/COALIAR/Comite/plano_de_bacia/PBAI_Produto_11_Relatorio_tecnico.pdf>. Acesso: abr. 2020.